

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o dia Municipal dos Operados Bariátricos a ser comemorado anualmente em 11 de novembro.

O referido Dia terá por objetivo conscientizar e orientar os operados bariátricos a manter uma alimentação saudável, a autoestima elevada, a prática de exercícios, o costume de cuidar de si mesmos, por meio de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela obesidade, suas causas, consequências e formas de evitá-la ou tratá-la.

Insta salientar que há pesquisas, indicando que no período de dois anos após à cirurgia, há um elevado número de operados que voltam a ganhar peso, por esse motivo é crucial que a campanha seja estendida aos familiares e que haja conscientização da comunidade em geral.

Outrossim, há vários fatores que envolvem o operado bariátrico, precipuamente no que diz respeito ao pós-operatório, pois é a fase determinante para a saúde do indivíduo e readaptação das suas vidas ao convívio social.

A questão envolvendo a obesidade já causa há muito tempo preocupação à sociedade, sendo que, apesar de muito comentados seus efeitos negativos, somente em tempos recentes tem-se verificado com precisão os malefícios que podem causar.

É notório que a obesidade pode causar inúmeras complicações para a saúde, destacando-se as referentes à hipertensão arterial, diabetes, etc, além do que é causadora de problemas emocionais e psicológicos.

Dessa forma, acreditamos que uma maior conscientização é crucial, uma vez que poderão ser evitados problemas futuros às nossas crianças e à sociedade como um todo, permitindo-lhes um desenvolvimento sadio e com qualidade de vida, por meio de cuidados e prevenção.

Pelo exposto, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2013.

VEREADOR DR. THIAGO

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia dos Operados Bariátricos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 11 de novembro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia dos Operados Bariátricos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

NOVEMBRO	
Dia 11	Dia dos Operados Bariátricos